



Regulamento DESAFIO SEBRAE LIKE A BOSS CEARÁ 2023

Programa de Conexão de Startups Brasileiras para Expansão de Mercado

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 07.121.494/0001-01, situado à Av. Monsenhor Tabosa, 777, Praia de Iracema, CEP 70.165-011, em Fortaleza/CE, convida empreendedores com startups/projetos inovadores a participar do Programa de Conexão de Startups Brasileiras para Expansão de Mercado **DESAFIO SEBRAE LIKE A BOSS CEARÁ 2023**, que acontecerá entre os meses de maio e dezembro de 2023.

O **DESAFIO SEBRAE LIKE A BOSS CEARÁ** é um Programa realizado pelo SEBRAE/CE, em alinhamento e parceria com o SEBRAE Nacional, que trabalhará a conexão de Startups Brasileiras para Expansão de Mercado, por meio de uma competição integrada e preparação de startups em operação e tração para iniciativas de visibilidade nacional e internacional.

1. OBJETO

1.1 O presente Regulamento visa convocar startups, nas fases de operação e/ou tração do Estado do Ceará, ou seja, que foi originalizado neste território ou que possui operação majoritária nesse estado. Os empreendedores que se inscreverem no formulário a ser disponibilizado referente ao programa do Desafio Sebrae Like A Boss, estarão sujeitos a comporem o quadro de startups da seletiva estadual do SEBRAE/CE.

1.2 Serão organizadas duas trilhas de seleção para a escolha das três representantes de cada estado participante para cada trilha. Uma trilha será destinada a **startups em operação** a serem conectadas a **iniciativas nacionais de expansão no mercado doméstico**, e outra será destinada a **startups em tração** a serem conectadas a **iniciativas internacionais de expansão no mercado exterior**.

1.3 Das startups devidamente inscritas para a trilha de mercado doméstico, haverá uma seleção sendo observados os critérios de escalabilidade, viabilidade da solução, inovação, impacto, relevância do mercado e equipe, para ao fim selecionar as 03 (três) startups na etapa estadual do SEBRAE LIKE A BOSS CEARÁ, concorrendo a 03 (três) vagas no ranking nacional como representantes estaduais do Ceará. Já para a trilha de mercado internacional, haverá uma seleção sendo observados os critérios de escalabilidade, viabilidade da solução, inovação, impacto, relevância do mercado, equipe e potencial para internacionalização para



ao fim selecionar as 03 (três) startups na etapa estadual do SEBRAE LIKE A BOSS CEARÁ, concorrendo a 03 (três) vagas no ranking nacional como representantes estaduais do CEARÁ.

1.4 O objeto geral do Desafio é despertar a atenção das startups para oportunidades de expansão de mercado, promovendo uma mudança significativa no ecossistema de inovação estadual e permitindo que cada estado direcione representantes para a etapa nacional do Desafio. Nesta etapa, as startups finalistas passarão por oportunidades de contato e conexão com ecossistemas estrangeiros, além de mentorias individualizadas e encontros coletivos de orientação e alinhamentos, com a ajuda de instrutores, mentores e profissionais especializados.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A busca por novos mercados configura um passo importante para a expansão de um negócio. Seja para o mercado interno ou externo, estar em contato com oportunidades de crescimento da base de clientes e de faturamento, configura um avanço para o desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo brasileiro. Iniciativas como o DESAFIO SEBRAE LIKE A BOSS reforçam essa conexão e o compromisso para com o crescimento e a expansão de startups brasileiras, ao oferecer oportunidades de expansão e contato com novos mercados e possibilidades de negócios. Com isso em vista, o Sebrae do Ceará lança a Edição de 2023 do DESAFIO SEBRAE LIKE A BOSS CEARÁ para selecionar startups do estado que irão representá-lo na etapa nacional do Desafio.

3. QUEM PODE PARTICIPAR E INSCRIÇÃO

Para as startups em fase de operação que desejam ingressar na trilha de mercado doméstico:

O SEBRAE/CE receberá propostas de participação de empreendedores e pessoas jurídicas, sediadas no estado de do Ceará, e que possuam os seguintes pré-requisitos:

3.1 Pessoa jurídica (Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte) situada no estado do Ceará.

3.2 Ter uma startup em fase de operação:

(i) Operação: startup tem um produto ou um MVP (mínimo produto viável), o qual está no mercado, almejando a busca por clientes e expansão da operação.

3.3 Objetiva-se selecionar até 03 (três) startups na etapa estadual.



3.4 As startups interessadas em participar do DESAFIO SEBRAE LIKE A BOSS 2023 CEARÁ, devem fazer a inscrição através do formulário online disponível no link <https://programas.sebraestartups.com.br/in/desafiosebraelikeaboss2023>, informando a opção “Mercado Doméstico” na pergunta “Qual trilha você tem interesse em participar?”.

3.5 A data limite para fazer a inscrição será o dia 30 de maio de 2023, às 23:59 (Horário de Brasília).

Para as startups em fase de tração que desejam ingressar na trilha de mercado internacional:

O SEBRAE/CE receberá propostas de participação de empreendedores e pessoas jurídicas, sediadas no estado do Ceará, e que possuam os seguintes pré-requisitos:

3.6 Pessoa jurídica (Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte) situada no estado do Ceará.

3.7 Ter uma startup em fase de tração:

(i) Tração: startup em operação, em momento de crescimento de vendas, clientes e *amadurecimento do negócio*.

3.3 Objetiva-se selecionar até 03 (três) startups na etapa estadual.

3.4 As startups interessadas em participar do DESAFIO SEBRAE LIKE A BOSS 2023 CEARÁ, devem fazer a inscrição através do formulário online disponível no link <https://programas.sebraestartups.com.br/in/desafiosebraelikeaboss2023>, informando a opção “Mercado Internacional” na pergunta “Qual trilha você tem interesse em participar?”.

3.5 A data limite para fazer a inscrição será o dia 30 de maio de 2023, às 23:59 (Horário de Brasília).

4. FASES DO DESAFIO

O DESAFIO SEBRAE LIKE A BOSS CEARÁ contará com diferentes fases, as quais contarão com diferentes ações de capacitação e dinâmicas de progresso em conformidade com o calendário nacional do Desafio. São 3 fases: Seletiva Estadual, Seletiva Nacional e Conexão a oportunidades de mercado. O período de realização será de 10 de maio a 31 de dezembro de 2023.



4.1 FASE 1 - **Seletiva estadual**

Esta fase compreende as etapas de inscrição no DESAFIO SEBRAE LIKE A BOSS 2023 e seleção pelo SEBRAE/CE das 03 (três) startups que representarão o estado do Ceará, com base nos critérios de escalabilidade, viabilidade da solução, inovação, impacto, relevância do mercado e equipe para as startups interessadas na expansão para mercado doméstico, e nos critérios de escalabilidade, viabilidade da solução, inovação, impacto, relevância do mercado, equipe e potencial de internacionalização para as startups interessadas na expansão para mercado internacional.

As inscrições estarão abertas até o dia 30 de maio de 2023, às 23:59 (Horário de Brasília). Após esta data, o Sebrae do Ceará selecionará as 03 (três) startups que mais apresentam potencial para seguir a trilha do Programa e, que representarão o estado na Seletiva Nacional em cada uma das trilhas participantes. É importante ressaltar que a decisão por parte do SEBRAE/CE tomará por base as respostas apresentadas no formulário de inscrição, assim como a disponibilidade, timing e fit para as ações discriminadas no Desafio.

4.2 - FASE 2 - **Seletiva Nacional**

A Seletiva Nacional compreende a etapa a qual até 90 (noventa) startups para cada trilha (mercado doméstico e internacional), provenientes das seletivas dos estados e de programas do Sebrae Nacional.

Até o dia 05 de junho de 2023, o Sebrae do Ceará, assim como os demais Sebrae UFs, compromete-se a anunciar à organização do Desafio, a relação das startups selecionadas para disputarem a etapa da Seletiva Nacional.

Nesta fase, as startups selecionadas de cada trilha receberão instruções e orientações para a gravação e envio do seu vídeo pitch no site do programa para a avaliação dos jurados técnicos. Para as startups em operação na trilha de mercado doméstico, o vídeo deverá ter até 3 minutos e ser realizado em língua portuguesa. Já para as startups em tração na trilha de mercado internacional, o vídeo deverá ter até 3 minutos e ser realizado em língua inglesa.

Prevê-se que as startups terão até o dia 26 de junho para a submissão, para apreciação do público e avaliação dos jurados.

A avaliação do júri especializado convidado, será embasada nos critérios de:

- **Escalabilidade:** Capacidade de crescimento do negócio, sem perder suas características, qualidades, aumentando o faturamento sem elevar muito os custos.

- **Viabilidade da solução:** Capacidade operacional e tecnológica e de mercado da solução ganhar destaque no mercado que atua.



- **Inovação:** Grau de inovação do Produto, serviço ou modelo de negócio elevando a diferenciação e competitividade da empresa

- **Impacto:** Capacidade de atingir positivamente o mercado de atuação inclusive nas áreas sociais e/ou ambientais, ao mesmo tempo que garante a sustentabilidade econômica da empresa.

- **Relevância do mercado:** Tamanho do mercado de atuação e grau de conexão entre problema e solução proposta.

- **Equipe:** Experiência e capacidade técnica do time, disponibilidade e dedicação do time envolvido no projeto, participação em ações prévias do Sebrae.

- **Potencial para internacionalização:** Percepção aparente da capacidade da equipe, modelo do negócio e solução ofertada de interagir com mercados internacionais - *critério exclusivo para as startups em tração na trilha de mercado internacional.*

- **Bônus Regional:** Será dado um acréscimo na pontuação final atribuída pelos avaliadores à proposta de startups com residência nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste do Brasil; do total de vagas disponibilizadas, no mínimo 30% serão reservadas para startups proponentes que residem nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste do Brasil. As reservas serão ocupadas por ordem de classificação."

Após as avaliações, serão selecionadas 24 startups da trilha de operação e 12 startups para a trilha de tração, para integrarem a etapa mais exclusiva e personalizada do Programa, a Fase 03.

4.3 FASE 3 - Conexão a oportunidades de mercado

Nesta última fase do Programa, as 24 startups em fase de operação na trilha de mercado doméstico, e as 12 startups em fase de tração na trilha de mercado internacional, integrarão atividades, como o acesso a uma trilha final de capacitação, terão acesso a eventos de grande exposição, como a oportunidade de apresentar suas ideias em um palco de destaque no Startup Summit em Florianópolis, e serão conectadas às oportunidades locais e internacionais para o negócio (eventos, atividades, rodadas de negócios, networking com hubs e iniciativas), conforme a trilha participada. É nesta fase também que elas serão expostas a mentorias exclusivas que têm por objetivo prepará-las para uma melhor performance, nas atividades de conexão com demais players. Vencedores desta etapa poderão representar o Brasil em eventos globais de startups, como foram em edições anteriores no Get in the Ring e na Copa do Mundo de Empreendedorismo, bem como poderão receber premiações exclusivas de parceiros do programa e se conectar com potenciais clientes e investidores tanto a nível nacional como internacional.



5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e cada empreendedor proponente poderá se inscrever apenas uma vez. O período de realização para a inscrição é de 10/05/2023 até 30/05/2023. Toda inscrição será realizada de forma online. Para isso, o proponente deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível no endereço <https://programas.sebraestartups.com.br/in/desafiosebraelikeaboss2023>, o qual além de informações sobre a startup e o empreendedor, contará com a submissão obrigatória de um material em PDF do seu pitchdeck, para confirmação da inscrição.

IMPORTANTE

5.2 Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Regulamento deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail gabriela.aquino@ce.sebrae.com.br com cópia para contato@inovamais.org. O prazo para resposta é de até 03 (três) dias úteis.

6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO

6.1 Seletiva Estadual

6.1.1 A análise das empresas habilitadas será realizada por um Comitê Avaliador estabelecido pelo SEBRAE/CE.

6.1.2 Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações e declarando, também, não submeter propostas à essa Chamada Pública, não participar no capital ou na administração de nenhuma empresa ou instituição parceira de empresa proponente nesta Chamada Pública, e tampouco possuir vínculo empregatício com as mesmas.

6.1.3 Os avaliadores não poderão ter vínculo profissional ou de parentesco com as pessoas físicas (Representantes Legais) ou jurídicas proponentes.

6.1.4 A avaliação será embasada nos critérios a seguir detalhados:

- **Escalabilidade:** Capacidade de crescimento do negócio, sem perder suas características, qualidades, aumentando o faturamento sem elevar muito os custos.
- **Viabilidade da solução:** Capacidade operacional e tecnológica e de mercado da solução ganhar destaque no mercado que atua
- **Inovação:** Grau de inovação do Produto, serviço ou modelo de negócio elevando a diferenciação e competitividade da empresa



- **Impacto:** Capacidade de atingir positivamente o mercado de atuação inclusive nas áreas sociais e/ou ambientais, ao mesmo tempo que garante a sustentabilidade econômica da empresa.

- **Relevância do mercado:** Tamanho do mercado de atuação e grau de conexão entre problema e solução proposta

- **Equipe:** Experiência e capacidade técnica do time, disponibilidade e dedicação do time envolvido no projeto, participação em ações prévias do Sebrae.

- **Potencial para internacionalização:** Percepção aparente da capacidade da equipe, modelo do negócio e solução ofertada de interagir com mercados internacionais - *critério exclusivo para as startups em tração na trilha de mercado internacional.*

6.1.5 Caso a comissão considere necessário, será agendada uma entrevista via internet para dúvidas e definição dos selecionados.

6.1.6 Serão selecionadas 03 (três) startups em fase de operação e 03 (três) startups em fase de tração, para avançarem para a próxima fase.

6.1.7 O resultado das startups selecionadas para a próxima fase será anunciado até o dia 05 de junho, ou seja, três dias úteis, após o encerramento das inscrições.

6.2 Seletiva Nacional

6.2.1 A análise das empresas habilitadas será realizada por um Comitê Avaliador estabelecido pela organização nacional do Programa.

6.2.2 Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações e declarando, também, não submeter propostas à essa Chamada Pública, não participar no capital ou na administração de nenhuma empresa ou instituição parceira de empresa proponente nesta Chamada Pública, e tampouco possuir vínculo empregatício com as mesmas.

6.2.3 Os avaliadores não poderão ter vínculo profissional ou de parentesco com as pessoas físicas (Representantes Legais) ou jurídicas proponentes.

6.2.4 A avaliação será resultado de parte única, realizada pelo júri técnico selecionado para cada trilha, tanto a de startups em operação, quanto a de startups em tração.

6.2.5 A avaliação do júri, o qual deverá ser composto por 3 jurados por startup, será embasada nos critérios de:

- **Escalabilidade:** Capacidade de crescimento do negócio, sem perder suas características, qualidades, aumentando o faturamento sem elevar muito os custos.



- **Viabilidade da solução:** Capacidade operacional e tecnológica e de mercado da solução ganhar destaque no mercado que atua

- **Inovação:** Grau de inovação do Produto, serviço ou modelo de negócio elevando a diferenciação e competitividade da empresa

- **Impacto:** Capacidade de atingir positivamente o mercado de atuação inclusive nas áreas sociais e/ou ambientais, ao mesmo tempo que garante a sustentabilidade econômica da empresa.

- **Relevância do mercado:** Tamanho do mercado de atuação e grau de conexão entre problema e solução proposta

- **Equipe:** Experiência e capacidade técnica do time, disponibilidade e dedicação do time envolvido no projeto, participação em ações prévias do Sebrae.

- **Potencial para internacionalização:** Percepção aparente da capacidade da equipe, modelo do negócio e solução ofertada de interagir com mercados internacionais - *critério exclusivo para as startups em tração na trilha de mercado internacional.*

Como forma de engajamento, haverá a possibilidade de avaliação popular, não representando peso algum na decisão do júri. O público entrará no site do programa (<https://www.startupglobal.com.br/>) e votará na sua startup favorita.

7. INABILITAÇÃO

7.1 É vedada qualquer participação de empreendedores e pessoas jurídicas que, por si ou por qualquer dos profissionais que a integram, direta ou indiretamente:

- i) Tenham sofrido aplicação de penalidades por qualquer motivo derivado da participação, em licitação e contrato com pessoa jurídica de direito público em geral e das entidades integrantes do sistema "S" ou da administração pública, porquanto perdurem os motivos da punição;
- ii) Estejam reunidas em consórcio;
- iii) Tenham qualquer vinculação de parentesco (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por finalidade, até o terceiro grau), direta ou indireta, inclusive por meio de administradores, prepostas, empregados, prestadores de serviços ou interpostas pessoas, em geral, em caráter estável, com membros da diretoria Executiva ou do corpo funcional do SEBRAE/CE, assim, também, considerados ex-funcionários, com no mínimo até 180 (cento e oitenta dias) após a demissão motivada ou pedido de demissão.
- iv) Tenham sido descredenciadas, afastadas ou impedidas por qualquer uma das entidades integrantes do Sistema Sebrae.

7.2 Durante a etapa de Inscrição, será automaticamente inabilitada a empresa que:



i) Deixar de atender às exigências integrais deste Regulamento.

8. DATAS E PRAZOS

8.1 O presente Regulamento permanecerá vigente até a realização da última ação prevista no Cronograma do DESAFIO SEBRAE LIKE A BOSS CEARÁ 2023. As principais datas podem ser conferidas a seguir:

AÇÃO	DATA
Lançamento do Regulamento	10/05/2023
Período de inscrições	10 a 30/05/2023
Anúncio das startups selecionadas na Etapa Estadual	05/06/2023
Período de realização da Seletiva Nacional	Junho a julho/2023
Resultado das finalistas	21/07/2023
Período de conexão com oportunidades internacionais e participação em eventos de grande exposição	Agosto a dezembro/2023

9. FORMALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS

9.1 Assinar o termo de compromisso referente à sua participação no programa.

9.2 Ceder os direitos de uso de imagem obtidas durante o programa para a utilização em campanhas/ações/peças promocionais e/ou institucionais do SEBRAE/CE.

9.3 Concorde em compartilhar os dados deste formulário com o Sistema Sebrae, bem como em receber comunicados do Sistema Sebrae, de forma direta, por seus parceiros ou por seus prestadores de serviço, para participação em ações voltadas à inovação, startups e empreendedorismo, inclusive em ações futuras

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Recomenda-se a leitura do conteúdo desse Regulamento em sua integralidade.



10.2 O ato de inscrição pressupõe plena concordância de todos os termos deste Regulamento.

10.3 O SEBRAE/CE reserva-se o direito de divulgar o apoio e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos do Programa em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu portal online e redes sociais, sem qualquer ônus adicional. Dessa forma, os termos contratuais entre o SEBRAE/CE e as empresas proponentes selecionadas contemplam a cessão do direito da utilização de imagens, ilustração, voz, fotografia e produtos para as ações de comunicação do SEBRAE/CE, quando for o caso.

10.4 A empresa proponente autoriza a utilização da difusão do conteúdo, bem como de imagens pessoais dos produtos desenvolvidos e áudio daqueles envolvidos nos projetos apoiados em campanhas e sites de interesses, resguardados os direitos autorais, sem ônus para o SEBRAE/CE.

10.5 Ao se inscrever, o proponente assume integral responsabilidade para todos os efeitos legais, pela inexistência de plágio nos produtos e serviços a serem desenvolvidas ou de violação de direitos autorais e/ou conexos de terceiros.

10.6 As empresas selecionadas, por meio de seu proponente, serão responsabilizadas por eventuais danos e/ou reclamações sofridos pelo SEBRAE/CE de forma exclusiva e integral, caso haja omissão de quaisquer informações pertinentes à titularidade de direitos de autor ou propriedade, além de ocasionar seu desligamento do projeto.

10.7 A participação neste Regulamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas, sob as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.8 O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente Regulamento, no todo ou em parte, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às empresas proponentes, informando previamente as empresas participantes do processo de seleção, sempre se pautando pela legalidade e pelo respeito aos participantes.

10.9 As atividades aqui descritas que ocorrerão em formato remoto, terão link de acesso às salas de videoconferência e plataformas de transmissão divulgado previamente às atividades pelo SEBRAE/CE.

10.10 Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Regulamento, deverá ser feito por escrito pelo e-mail contato@inovamais.org e gabriela.aquino@ce.sebrae.com.br.

10.11 A participação no Programa DESAFIO SEBRAE LIKE A BOSS CEARÁ 2023 implicará a aceitação incondicional, integral e irrevogável de todas as normas contidas neste



Regulamento, bem como o ato de participar do Desafio significa sua renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados neste Desafio.

10.12 A não aceitação de qualquer um dos pontos que compõem este Regulamento supõe a não participação no Desafio Sebrae Like a Boss e, no caso de ser selecionado e/ou declarado vencedor, a renúncia automática de todos os prêmios.

10.13 Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelo SEBRAE/CE e equipe organizadora do Desafio.

10.14 Fica eleito o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

10.15 Por meio dos efeitos produzidos por este regulamento, assim como para o formulário de inscrição a ele atribuído, fica autorizado o direito de uso de imagem das pessoas e das informações básicas não sensíveis dos inscritos para efeito de divulgação.

10.16 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de maio de 2023.